



RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Torna pública a composição da Mesa Diretora no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; **CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010**, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Resolução 04 de 09 de abril de 2025, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a ata 07/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente à Reunião Ordinária de 16 de junho de 2026, que nomeia os novos membros da mesa diretora; CMDCA -Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030.



RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Pública a composição da Mesa Diretora, conforme segue:

I - Presidente: Márcio Lopes Passos

II - Vice-Presidente: Luciene Ferreira da Silva

III - Primeiro Secretário: Gisele Cardoso dos Santos

IV – Tesoureira: Edna Moreira Santos Gottert

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA
Gestão 2025/2027**